

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.31.248, DE 03 DE MAIO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4°.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM EQUIPAMENTO PARA USO NAS EMEBS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. PROCESSO: 15.190-6/2021.

REF. SOLICITAÇÃO 663 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO

REQUISIÇÃO

776.837 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM GAVETEIRO E MESA DE REUNIÃO PARA USO DA EMEB IRMÃ ÚRSULA GHERELO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA . PROCESSO: 15.096-5/2021.

REF. SOLICITAÇÃO 659 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO

REOUISICÃO

776.803 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM MESA E BANCOS DE REFEITORIO PARA USO DA EMEB HERMENEGILDO MARTINELLI DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. PROCESSO: 15.100-5/2021.

REF. SOLICITAÇÃO 662 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO

REQUISIÇÃO

776.835 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM QUADRO BRANCO PARA USO DA EMEB DEODATO JANSKI DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. PROCESSO: 15.192-2/2021.

REF. SOLICITAÇÃO 661 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO

REQUISIÇÃO

776.832 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM QUADRO BRANCO PARA USO NAS NOVAS INSTALAÇÕES DA EMEB ANEZIO DE OLIVEIRA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. PROCESSO: 15.192-2/2021.

REF. SOLICITAÇÃO 660 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO

REQUISIÇÃO

776.826 REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1° - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 47.901,00 (QUARENTA E SETE MIL NOVECENTOS E UM REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0196.2776 ENSINO FUNDAMENTAL: ESCOLA INOVADORA 4.4.90.52.00 EOUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0000 PROPRIA

R\$

46.381,00

13.01.12.365.0195.2789 EDUCAÇÃO INFANTIL II: ESCOLA INOVADORA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 31.248/2022

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0000 PROPRIA

R\$

1.520,00

TOTAL....R\$

47.901,00

ART. 2° - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1° FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.12.365.0195.2787 GERENCIAMENTO DE VAGAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL I 3.3,90.39,00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

R\$

47.901,00

TOTAL....R\$

47.901,00

ART. 3° - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) TRÊS DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

> GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

> > Página 2 de 2